



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 1.24/2022
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA: Sec. de Segurança, SEDEST, DER, ALEP.

Saída: 19/03/2023

Retorno: 22/03/2023

Em, 22 DE MARÇO de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 22 de março de 2023

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 22 de março de 2023

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

(Paga a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída:

Hora da Saída:

Data de Chegada:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

Seção Seguranc
SE DER
SEDEST
ACEP



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	
Valor Unitário das Diárias:	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: PULSE / FIAT	Placa: RHZ2C49
Frota: MUNICIPIO	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, no dia 20 de março de 2023, esteve presente nesta Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná, em audiência com o Secretário da SEDEST Valdermar Bernardo Jorge, o prefeito de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, portador do RG 773.261.9.

Curitiba, 20 de março de 2023.



Deyvitt Leal
Chefe de Gabinete da SEDEST/PR